



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.099/2015

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.231.711-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade, no período de 17 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA
Secretário de Administração Designado



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.099/2015

Conceder promoção de licença Maternidade a servidor
FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
seu despacho legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA
licença de licença Maternidade, inscrita no CPF nº
123.456.789-01, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para
faltar o cargo de contadora de Assistência Administrativa, lotada na Secretaria Municipal
de Assistência Social, promoção de licença Maternidade, no período de 17 de
setembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL Umuarama Ilustrado	
DE 15 DE Dezembro	DE Nº 10.548
UMUARAMA, 15 DE Dezembro	DE Nº 10.548
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	